



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 5 DE ABRIL DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.087/24
DE 28 DE MARÇO DE 2.024

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **ANA ALVES PEREIRA** – RG nº 20.xxx.115-x, CPF nº 030.xxx.528-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx27, que vinha ocupando o cargo de Cuidador, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **YAGO BATISTA LIMA** – RG nº 45.xxx.154-x, CPF nº 439.xxx.368-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **GIOVANNA BASILIO LIMA** – RG nº 44.xxx.081-x, CPF nº 451.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/04/2024.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA** – RG nº 40.xxx.014-x, CPF nº 365.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx48, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 12º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2024, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário.

PORTARIA Nº 8.088/24
DE 2 DE ABRIL DE 2.024

= Exonerar a Servidora Sra. **LUZIA KIYOKO HONDA** – RG nº 14.xxx.943-x, do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e **designá-la** para responder pela Função Gratificada de Coordenação Geral, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.268/23, a partir de 04/04/2024.

= Exonerar a Servidora Sra. **ELZA EMIKO SHIGIHARA** – RG nº 6.xxx.720-x, do cargo de Coordenador de Políticas Públicas ao Idoso e **designá-la** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 04/04/2024.

PORTARIA Nº 8.089/24
DE 2 DE ABRIL DE 2.024

Art. 1º - Alterar parcialmente a Portaria nº 7.803/23 de 04/09/2023 que designou, nos termos dos Artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, os servidores Srs. Rodrigo Alexandro Murjia e Nelson Nunes Gomes como responsáveis pelos respectivos setores que utilizam os sistemas, para atuarem como FISCAL do Contrato nº 46/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a empresa Governança Brasil S/A – Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, para o fornecimento de licenciamento de uso de programas de informática (Software), que passará a contar com os seguintes representantes:

- = Secretaria Mun. Planejamento - **Hosmany Rosa Vieira**
- = Divisão de Cemitério e Velório - **José Carlos Pereira Alves**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.090/24
DE 2 DE ABRIL DE 2.024

= Suspender as férias em descanso concedidas aos servidores abaixo delineados, objeto da Portaria nº 8.080/24, a partir de 02/04/2024, devendo descansar os 09 (nove) dias remanescentes em época oportuna:

= **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA**, referente ao período aquisitivo de 09/02/23 a 08/02/24;

= **ROSEMARY SHIROSAWA**, referente ao período aquisitivo de 01/07/22 a 30/06/23.

= Suspender as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **JAMILA CORREA SABINO**, referente ao período aquisitivo de 02/04/23 a 01/04/24, objeto da Portaria nº 8.083/24, a partir de 02/04/2024, devendo descansar os 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Admitir o Sr. **JOSE CARLOS GONÇALVES DA SILVA – RG nº 30.xxx.939-x, CPF nº 257.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx01**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Projetos Esportivos – Referência 24, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 01/04/2024.

= Admitir a Srta. **LARISSA TETILHA VITORIA – RG nº 49.xxx.764-x, CPF nº 441.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx65**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Meio Ambiente – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 01/04/2024.

PORTARIA Nº 8.091/24
DE 2 DE ABRIL DE 2.024

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos de provimento efetivo junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/04/2024:

= **MARIA EDILMA DIAS** – RG nº 23.xxx.712-x, CPF nº 158.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx44, classificada em 67º lugar para o cargo de Operário – Referência 01;

= **ROSANA APARECIDA DE PADUA HIRAI** – RG nº 25.xxx.039-x, CPF nº 166.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx73, classificada em 10º lugar para o cargo de Cozinheira – Referência 15.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata Sra. **ROSA YOSHIKO NIKAI** – RG nº 8.xxx.931-x, CPF nº 254.xxx.528-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx89, classificada em 24º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 05/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 01/04/2024, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.024, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

PORTARIA Nº 8.092/24
DE 4 DE ABRIL DE 2.024

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.292/24 de 03/04/24 que dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores designados a atuarem na Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.292/24 de 03/04/24, conceder Gratificação aos servidores abaixo estabelecidos, designados a integrar a Comissão de Contratação, nas atribuições de Agente de Contratação ou Pregoeiro; Assessoria Jurídica e Membro da Equipe de Apoio, na seguinte conformidade

Agente de Contratação/Pregoeiro

8 (oito) UFM (Unidade Fiscal do Município)

ADRIANO RIBEIRO

RG 45.xxx.971-x = CPF: 344.xxx.198-xx

ALEXA THAINÁ TROMBINI

RG: 45.xxx.291-x = CPF: 438.xxx.918-xx

JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA

RG 29.xxx.518-x = CPF: 270.xxx.238-xx

MÁRCIO KOJI NOKAI

RG: 20.xxx.889-x = CPF: 136.xxx.468-xx

NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI

RG: 55.xxx.599-x = CPF: 437.xxx.098-xx

VERÔNICA EMI TAKIMOTO TAKEUCHI

RG: 23.xxx.376-x = CPF: 164.xxx.078-xx

Assessoria Jurídica

8 (oito) UFM (Unidade Fiscal do Município)

KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO

RG: 42.xxx.487-x = CPF: 311.xxx.338-xx

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI

RG: 27.xxx.331-x = CPF: 389.xxx.748-xx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.093/24
DE 4 DE ABRIL DE 2.024

= Conceder 10% (dez por cento) de quinquênio ao Servidor Sr. **LUIZ APARECIDO GOMES**, a partir de 01/04/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1249/2024.

= Conceder 20% (vinte por cento) de quinquênio à Servidora Sra. **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de 01/04/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1077/2024.

= Conceder Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo, a partir de 01/04/2024, em conformidade com os Requerimentos protocolados:

SERVIDORA	Gratificação (%)	Protocolo nº
ANDRESSA MITIE BABICHI TANAKA	10%	727/2024
ANDRESSA MITIE BABICHI TANAKA	10º	728/2024
BEATRIZ DA SILVA GUEDES	20º	1341/2024

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **GISELE RITO PERES – RG nº 40.xxx.489-x, CPF nº 357.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx00**, que vinha desempenhando as funções de Professor de Educação Básica I – Infantil, com Contrato por tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES – RG nº 24.xxx.992-x, CPF nº 164.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx47**, que vinha ocupando o cargo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 03/04/2024.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2024, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado das servidoras abaixo delineadas, que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde:

= **MARIA EDUARDA DE PAULA MONTEIRO – RG nº 63.xxx.979-x, CPF nº 528.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx37;**

= JUCIMEIRE MIRANDA E SILVA DE CARVALHO – RG nº 42.xxx.822-x, CPF nº 337.xxx.498-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx90.

= Prorrogar a readaptação do Servidor Sr. **ROMILDO CORREIA DE ARAUJO**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 03/2025, com as seguintes atribuições:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos; Prestar apoio às atividades acadêmicas, orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres; Comunicar à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Fornecer informações a professores; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.